

EDITAL 030/2022 – PPEd/UENP

O Programa de Pós-Graduação em Educação (PPEd/UENP) – Mestrado Profissional em Educação Básica, da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), torna pública a abertura de processo seletivo de estudantes OUVINTES para o segundo semestre letivo de 2022.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPEd/UENP) – Mestrado Profissional em Educação Básica, no uso de suas atribuições, considerando:

a Resolução 004/2020 – CEPE/UENP, que regulamenta os Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP;

a Resolução 012/2017 – CEPE/UENP, que aprova o Programa de Pós-Graduação em Educação e autoriza o funcionamento do Mestrado Profissional em Educação Básica;

a Instrução de serviços Nº 09/2021 PROPG/UENP, criada em virtude da Lei Estadual Nº 20433 que dispõe sobre o ingresso de pessoas portadoras de deficiência nas instituições estaduais de educação superior e instituições de ensino técnico;

o Parecer do Conselho Técnico Científico da CAPES – na 180ª reunião do CTC, de 17 a 19 de outubro de 2018, que aprovou a implantação do Programa de Pós-Graduação em Educação na UENP (PPEd/UENP), e a Portaria n. 485, de 14 de maio de 2020, do Ministério da Educação, que reconheceu o Programa de Pós-Graduação em Educação da UENP.

TORNA PÚBLICO

As normas e procedimentos de seleção para o ingresso na condição de OUVINTE para o 2º semestre de 2022.

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Educação (PPEd/UENP) é ofertado no Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), *Campus* de Jacarezinho. O Mestrado Profissional em Educação tem

como área de concentração “Educação Básica” e como linhas de pesquisa “Educação Básica: gestão e planejamento” e “Práticas docentes para a Educação Básica”.

2. DISPONIBILIDADE DE VAGAS:

No segundo semestre de 2022 serão oferecidas quatorze vagas (14) para OUVINTES em sete disciplinas eletivas listadas no quadro 01 deste Edital, considerando limite de 20 alunos matriculados por disciplina, com as seguintes restrições:

2.1 Não há obrigatoriedade de que haja ouvinte nas disciplinas listadas;

2.2 O número de ouvintes para cada disciplina não será superior a dois (2);

2.3 O candidato selecionado poderá se inscrever como ouvinte em uma única disciplina.

2.4 Poderão se candidatar a OUVINTES apenas estudantes de cursos de licenciatura, regularmente matriculados no último ano de seus respectivos cursos (“formandos”).

Quadro 1. Disciplinas eletivas ofertadas no 2º semestre de 2022.

Disciplinas	Horários
Disciplina: Tópicos Especiais II: Práticas Docentes para a EB: Pesquisa Qualitativa Docentes Responsáveis: Juliane Priscila Diniz Sachs, George Francisco Santiago Martin e Jonis Jecks Nervis	Quinta-feira Horário: 08h – 12h Disciplina Oferecida em Forma Presencial
Disciplina: Aspectos históricos da escolarização no Brasil Docente Responsável: Flávio Massami Martins Ruckstadter	Quinta-feira Horário: 08h – 12h Disciplina Oferecida em Forma Presencial
Disciplina: Culturas escolares e Educação Básica Docentes Responsáveis: Carla Holanda da Silva e Luís Ernesto Barnabé	Sexta-feira Horário: 13h30 – 17h30 Disciplina Oferecida em Forma Presencial
Disciplina: Tópicos Especiais I: Gestão e Planejamento da Educação Básica Docentes Responsáveis: Marisa Noda e Flávio Massami Martins Ruckstadter	Sexta-feira Horário: 13h30 – 17h30 Disciplina Oferecida em Forma Presencial

Disciplina: Avaliação dos processos de ensino aprendizagem na Educação Básica Docentes Responsáveis: Flávia Évelin Bandeira Lima Valério e Patrícia Cristina de Oliveira Duarte	Sexta-feira Horário: 13h30 – 17h30 Disciplina Oferecida em Forma Presencial
Disciplina: Fundamentos Políticos da Educação Básica Docentes Responsáveis: Antonio Carlos de Souza e João Vicente Hadich Ferreira	Sexta-feira Horário: 13h30 – 17h30 Disciplina Oferecida em Forma Presencial
Disciplina: Tópicos Especiais II: Práticas Docentes para a EB: Neurociências e Educação Básica Docente Responsável: Roberta Ekuni de Souza	Sexta-feira Horário: 13h30 – 17h30 Disciplina oferecida em forma remota.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. OUVINTE é todo aquele que se inscreve para assistir disciplinas eletivas de forma isolada, oferecidas pelo PPEd/UENP nos semestres letivos indicados, por meio de editais específicos;

3.2 Não há vínculo efetivo dos OUVINTES com o PPEd/UENP. Para vincular-se ao Programa, o OUVINTE deverá ser aprovado em um Processo Seletivo para Aluno Regular e matricular-se como tal;

3.3 A aprovação como OUVINTE não garante o ingresso do estudante como aluno regular em seleções futuras do PPEd/UENP.

3.4 Ao OUVINTE será fornecida, ao final da disciplina, mediante frequência mínima de 75% da carga horária total da disciplina, uma declaração de participação nesta condição.

3.5 O OUVINTE cursará a disciplina sem participar dos processos avaliativos.

4. DA RESERVA DE VAGAS PARA ESTUDANTES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Conforme Lei Estadual N° 20433, de 17 de dezembro de 2020, considera-se pessoa portadora de deficiência aquela autodeclarada e que se enquadre nos termos da Lei

Federal Nº 13.146 de 6 de julho de 2015.

4.2 Serão reservadas 5% (cinco por cento) do total de vagas para estudantes portadores de deficiência.

4.3 Portadores de deficiência deverão preencher devidamente o formulário informando o tipo de deficiência e os mecanismos necessários à sua acessibilidade.

4.4 Em casos de não preenchimento as vagas serão realocadas.

4.5 Candidatos(as) autodeclarados(as) deficientes deverão apresentar laudo médico, atestando sua condição, podendo ser submetidos a banca de verificação por meio de Comissão específica a ser instituída pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UENP.

4.6 A banca de verificação deverá ser composta por uma equipe multidisciplinar especializada, apta a proceder com a verificação da condição do(a) estudante autodeclarado(a) deficiente.

5. INSCRIÇÕES

5.1 Poderão candidatar-se a uma vaga como aluno OUVINTE, alunos de cursos de licenciatura regularmente matriculados no último ano de seus respectivos cursos (“formandos”).

5.2 As inscrições deverão ser realizadas no período entre 01 e 08 de agosto de 2022, até às 21 horas exclusivamente pelo formulário eletrônico: <https://forms.gle/UZAeGKrPjQDks1cW8>

5.2.1 Preenchimento do formulário eletrônico de inscrição;

5.2.2 Anexação no formulário eletrônico de um arquivo, em formato PDF, dos seguintes documentos:

Arquivo I. RG; CPF; Título de Eleitor; Certidão de Quitação Eleitoral (obtida no site do TSE); Atestado de matrícula em último ano de curso de licenciatura (ou equivalente); Histórico Escolar da Graduação.

5.3 A falta de quaisquer dos documentos solicitados, bem como a impossibilidade de acesso ao seu conteúdo em razão de falha técnica, acarretará em desclassificação do candidato, sendo vedado o direito a recurso.

5.4 O candidato deve realizar sua inscrição apenas uma vez. Inscrições duplicadas serão

desclassificadas sem direito a recurso.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Caso o número de inscritos supere o limite de vagas ofertadas, a seleção se dará por meio de classificação segundo o cálculo da média aritmética simples global do estudante em seu curso de graduação.

7. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

7.1 A lista dos candidatos selecionados será divulgada em edital próprio a partir do dia 9 de agosto de 2022 na página do PPEd/UENP na Internet (<https://uenp.edu.br/mestrado-educacao>);

7.2 O candidato selecionado deverá confirmar sua inscrição pelo E-mail da Secretaria do PPEd/UENP (secretaria.pped@uenp.edu.br), nos dias 9 e 10 de agosto de 2022.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Não será permitida mudança de disciplina para os inscritos.

8.2 Casos omissos neste edital serão tratados pela Comissão Coordenadora do PPEd/UENP de acordo com as normas e procedimentos vigentes na UENP.

Publique-se e cumpra-se.

Jacarezinho, 26 de julho de 2022.

Prof. Dr. Flávio M. M. Ruckstadter
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPEd/UENP)
(Assinado no Original)